SASERS
Sindicato dos Assistentes Sociais RS

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos seis dias do mês de agosto de 2015, em segunda chamada, às 18horas, com o número de assistentes sociais presentes, deu-se início à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada de acordo com as exigências Estatutárias do SASERS, para examinar a seguinte pauta: 1) Aprovar ou não a contraproposta apresentada pelo patronal SINDIBERF e SECRASO para o reajustamento salarial de 2015; 2) Elaboração e aprovação das reivindicações para a Convenção Coletiva de 2015 com o patronal SINDIHOSPA; 3) Assuntos Gerais. Quanto ao primeiro item de pauta, a assembleia foi unânime em ***aceitar a proposta patronal que prevê o reajustamento salarial para a CCT de 2015 oferecida pelos patronais SINDIBERF e SECRASO e a cláusula que prevê o desconto da Contribuição Assistencial com a seguinte redação: "Conforme deliberação adotada em Assembleia Geral Extraordinária, os empregadores procederão ao desconto equivalente a 1 (um) dia de salário base, sobre o salário de maio de 2015, já reajustado conforme cláusula primeira, par a os sócios e, o valor equivalente a 03 (três dias) do salário já reajustado percebido no mês de maio de 2015 para os não sócios e de todos os seus empregados representados pelo sindicato profissional convenente, no mês subsequente ao da assinatura desta convenção. Os valores deverão ser recolhidos ao sindicato profissional, mediante guias ou recibos próprios, documentos esses que deverão estar acompanhados da relação nominal dos empregados, com indicação dos valores individuais descontados. O recolhimento é de responsabilidade do empregador e deverá ser procedido até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao registro da presente convenção, sob pena de pagamento de multa de 2% (dois por cento), além da correção monetária. Quaisquer controvérsias relativas à contribuição ora prevista serão dirimidas junto à entidade sindical representativa da categoria profissional".*** Passando para o segundo ponto de pauta, os presentes à Assembleia definiram *que o Sindicato deve apresentar ao* ***Sindicato Patronal SINDIHOSPA a mesma Convenção Coletiva do período de 2013-2014, sem modificações, solicitando o reajustamento salarial equivalente a inflação do período de agosto de 2014 a julho de 2015 em única parcela e já incidindo sobre os salários do mês da data-base que é agosto.*** Sem assuntos gerais a tratar, os presentes deram-se por satisfeitos e a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada pela presidente do SASERS e eu, Diretora Iª Secretária, lavrei e assino conjuntamente a presente ata.

Nelci Terezinha Tolotti
Diretora 1ª Secretária

Eliane de Lima Gerber
Presidente Gestão 2013-2016